



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUN/2012.

*Convalida estudos de acadêmica do curso de **Medicina**, de Joaçaba.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Convalidar estudos cursados pela acadêmica **Laura Alejandra Balmes Carvalho**, na Universidad de Ciencias Empresariales Y Sociales - Facultad de Ciencias de La Salud Medicina, na Argentina, para aproveitamento dos Componentes Curriculares: “Biologia Celular e Biologia Molecular”, “Embriologia” e “Genética”, no curso de **Medicina**, da Unoesc, Campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 006/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de março de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun